

da aplicação da média aritmética simples às classificações obtidas nas referidas provas.

14 — A prova prática de conhecimentos terá carácter eliminatório, e consistirá na soldadura com eléctrodos, soldadura oxiacetilénica e corte de perfis com ângulos.

15 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, constam em acta, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

16 — Em caso de igualdade de classificação, os critérios de desempate observar-se-ão pela seguinte ordem de prioridade:

- a) Melhor classificação na prova prática de conhecimentos;
- b) Melhor classificação na entrevista.

17 — Período experimental — o contratado ficará sujeito a um período experimental, com a duração de 90 dias, conforme o disposto na alínea a) do artigo 107.º DA Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

18 — A lista dos candidatos e da classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Município.

19 — A comissão terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos:

Eng. Rui Manuel Branco Carneiro, Téc. Superior de 1.ª classe e Manuel Francisco Muacho Gonçalves, Encarregado de Pessoal Operário Qualificado.

Vogais suplentes:

Dr. João Maria Salvador Sanguinho, Téc. Superior de 1.ª Classe e Eng. Joaquim da Conceição Baptista Barbas, Téc. Especialista Principal.

20 — Nas faltas e impedimentos do presidente do júri funcionará como tal o 1.º Vogal efectivo.

21 — Em cumprimento de despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março do Ministro Adjunto do Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que, nos termos da alínea h) do artigo 9.º Da Constituição da Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 — De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro, nos concursos em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer preferência legal.

8 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Borrega Burrica*.

300787778

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE

Aviso n.º 24682/2008

Reclassificação profissional

Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 23 de Setembro de 2008, foi determinada a seguinte reclassificação profissional:

Celeste Maria Rabaça Busca Conchinha, assistente administrativo especialista, posicionada no escalão 2/índice 280 (934,11 €) para a categoria de Técnico de 2.ª Classe (Acção Social Escolar) escalão 1 índice 295 (984,15 €), sendo dispensada do período probatório a que alude a alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, verificando-se a condição expressa no n.º 2 do referido preceito legal.

(Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a Bolsa de Emprego Público/Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade, foi publicitada a respectiva oferta de emprego, com o código P20084830 à qual não foi formalizada qualquer candidatura).

A funcionária deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

23 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Grincho Ribeiro*.

300787591

Aviso n.º 24683/2008

Plano Director Municipal — Revisão

António Manuel Grincho Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide:

Torna público, que a Câmara Municipal de Castelo de Vide, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro, deliberou, por unanimidade, em reunião ordinária no dia 02 de Julho de 2008, proceder à revisão do Plano Director Municipal de Castelo de Vide.

Nos termos, do n.º 2 do artigo 77.º do diploma acima mencionado é estabelecido o prazo de 15 dias, a contar da data de publicação no *Diário da República*, para qualquer interessado formular sugestões e apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da revisão do Plano Director Municipal de Castelo de Vide.

As sugestões e informações supramencionadas deverão ser entregues no prazo referenciado e dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, a entregar no edifício dos Paços do Município, sito na Rua Bartolomeu Álvares da Santa, 7320-117 Castelo de Vide, nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas, ou a enviar por carta registada com aviso de recepção para a morada supra, devendo nesta constar a identificação e o endereço dos seus autores.

Quaisquer outras informações que se mostrem necessárias poderão ser obtidas na Divisão de Planeamento e Projectos desta Câmara Municipal, através do e-mail cmcv.divisaoecnica@mail.telepac.pt ou do número de telefone 245905128.

25 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Grincho Ribeiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

Aviso n.º 24684/2008

Para efeitos previstos na alínea a) do n.º 1, do artigo 34.º do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local Pelo Decreto-Lei n.º 409/91 de 17 de Outubro torna-se público, que por despacho da signatária, de 25 de Setembro de 2008, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram nomeados como auxiliares de serviços gerais, os seguintes candidatos:

Anabela Cristina Gomes de Sousa Santos;
Aurora de Fátima Marques Pereira Pinto;
Bruno Miguel Pereira Carneiro;
Carlos Manuel Pereira Martins;
Nuno Ricardo Vaz Rocha;
Sandra Marisa Paiva Silva Estêvão.

Os nomeados têm o prazo de 20 dias para tomar posse, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

29 de Setembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Eulália Silva Teixeira*.

300783987

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA

Aviso n.º 24685/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 11 de Setembro de 2008 e no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 69.º, da Lei n.º 169/99, de 18/9, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi concedida licença sem vencimento por um ano, ao abrigo da alínea b) n.º 1 e n.º 2, do artigo 73, conjugado com o artigo 76 do D.L. n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 157/2001, de 11 de Maio, ao funcionário José Pedro Rodrigues dos Santos, com a categoria de Motorista de Transportes Colectivos, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2008.

26 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.

300783646